ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0491/2000

Abertura de "Crédito Suplementar" na importância de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias constantes do presente anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º serão os provenientes da anulação na importância de igual valor e nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com o anexo desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. 1 & 7 Anexo
JORNAL Press Fatos e Notícias
No Data.: 07/09/2000
Na Página 11
Antônio Aldenúzio B. Mota
Chefe de Gabinete

ANEXO DA LEI Nº 0491/2000

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0848 247 2.003			
Transferência a Fundação Rio das Ostras de Cultura	3.2.1.1 - 018		175.000,00
02.11-1060 327 2.042			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.1.3.2 - 099		44.000,00
02.15-1581 487 2.017			
Desenvolvimento de Programas Comunitários	3120 - 197		26.000,00
02.99-9999 999 9.999			
Reserva de Contingência	9.9.9.9 - 228	245.000,00	
T O T A L		**245.000,00**	**245.000,00**

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 187 Anexo
JORNAL Press Fatos e Notícias
No Dia.: 07/09/2000
No Página.: 11
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete